

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Vaninho San, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Curral Velho, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **IVAN DO NASCIMENTO 02276172584**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 45.839.455/0001-33**, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 07 de junho de 2024.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Vaninho San, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Curral Velho, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: IVAN DO NASCIMENTO 02276172584
CNPJ: 45.839.455/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CANTOR	22%
02	TRANSPORTE	12%
03	ALIMENTAÇÃO	10%
04	OUTRAS DESPESAS	56%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 07 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: **15000000** - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 07/06/2024.